

MANUAL DE OPERAÇÕES - GESTÃO DE COLATERAL

CONTEÚDO

1	ATUALIZAÇÕES DA VERSÃO	3
2	INTRODUÇÃO À GESTÃO DE COLATERAL	4
2.1	<i>Conhecendo o Produto</i>	4
2.2	<i>Termo de Adesão e de Abertura de Contas</i>	4
	2.2.1 <i>Termo de Adesão</i>	4
	2.2.2 <i>Criação de Contas</i>	4
2.3	<i>Relatório de Elegibilidade</i>	5
2.4	<i>Movimentação de garantia</i>	7
2.5	<i>Valoração da garantia</i>	7
2.6	<i>Relação dos Ativos Elegíveis</i>	8
2.7	<i>Tratamento de Eventos Corporativos</i>	8
3	MÓDULO GESTÃO DE COLATERAL: LANÇAMENTOS	8
3.1	<i>Solicitação de Transferência de Ativos (B3)</i>	10
3.2	<i>Solicitação de Transferência de Ativos (Selic)</i>	11
3.3	<i>Solicitação de Transferência (Garantias em Dinheiro)</i>	12
3.4	<i>Solicitação de Retirada de Ativos (B3)</i>	13
3.5	<i>Solicitação de Retirada de Ativos (Selic)</i>	14
3.6	<i>Solicitação de Retirada (Garantias em Dinheiro)</i>	15
3.7	<i>Execução de Garantias</i>	16
4	WEBPAGE COLATERAL: LANÇAMENTOS	17
4.1	<i>Acesso ao Colateral</i>	17
	4.1.1 <i>Primeiro Acesso ao Sistema</i>	18
	4.1.2 <i>Acesso Diário</i>	21
4.2	<i>Gestão de Usuários</i>	23
	4.2.1 <i>Perfil do Usuário</i>	25
4.3	<i>Gestão de Colateral - Atividade</i>	26
	4.3.1 <i>Listas de Pendências</i>	27
	4.3.2 <i>Dados do Contrato</i>	27
	4.3.3 <i>Colateral</i>	28
	4.3.4 <i>Instruções</i>	34
	4.3.5 <i>Relatórios</i>	36
	4.3.6 <i>Ferramentas</i>	37
4.4	<i>Gestão de Colateral - Configurações</i>	37
	4.4.1 <i>Dados do Contrato</i>	38
	4.4.2 <i>Títulos Elegíveis</i>	39
	4.4.3 <i>Emissores</i>	40
5	ANEXOS	41
5.1	<i>Formulário “Notificação de Vencimento Antecipado”</i>	41

1 ATUALIZAÇÕES DA VERSÃO

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
15/09/2011	13/12/2021	Em todo manual	Revisão e atualização do documento para adequação dos termos e para inclusão da funcionalidade de Execução de Garantia.
18/07/2011	21/07/2017	Em todo manual	Atualização do documento devido a interface do Colateral
18/07/2011	21/07/2017	Tratamento para liberação de garantias	Melhoria da descrição do item IV em “Critérios de Elegibilidade”
18/07/2011	03/07/2017	Tratamento para liberação de garantias	Melhoria da descrição das tabelas dos itens 1.2.1 e 1.2.2.
18/07/2011	25/11/2016	Em todo manual	Atualização do documento devido ao lançamento da nova interface do Colateral
18/07/2011	12/08/2016	Tratamento para liberação de garantias	Atualização do texto.
18/07/2011	18/05/2016	Tratamento para liberação de garantias	Atualização das informações no tópico.
18/07/2011	06/05/2016	Critérios de Elegibilidade	Alteração na descrição do texto sobre Exposição.
18/07/2011	26/10/2015	Em todo o manual	Formatação das tabelas.
18/07/2011	28/09/2015	Em todo o manual	Atualização do documento, maior detalhamento dos processos.
18/07/2011	03/12/2014	Diversas Funções	Atualização de telas devido a novo layout.
18/07/2011	31/10/2014	Atualizações da Versão	Mudança de lugar no manual e mudança na ordem cronológica. Da mais nova para a mais antiga.
18/07/2011	22/09/2014	Em todo o manual	Arrumação das funções conforme estão no NoMe e o caminho completo; e Nas descrições dos campos, inclusão da informação se o preenchimento é obrigatório ou não.
18/07/2011	03/07/2013	Solicitação de Retirada de Ativos (SELIC)	Mudança na descrição do campo de “Conta SELIC (conta cessão fiduciária com interveniente)” para “Conta SELIC (conta cessão fiduciária ALOCAÇÃO)”.
18/07/2011	03/07/2013	Solicitação de Transferência de Ativos (SELIC)	Mudança na descrição do campo de “Conta SELIC (conta cessão fiduciária com interveniente)” para “Conta SELIC (conta cessão fiduciária ALOCAÇÃO)”.

2 INTRODUÇÃO À GESTÃO DE COLATERAL

2.1 Conhecendo o Produto

O B3 Colateral, ou também conhecido por módulo Gestão de Colateral, é um produto da B3 destinado aos Participantes do mercado financeiro para administração de garantias em relações bilaterais, possibilitando a mitigação de risco de crédito de contraparte.

O Gestão de Colateral possibilita às partes envolvidas nas operações a fixação de uma série de parâmetros com aplicações individualizadas, o que pode contribuir para o desenvolvimento do mercado com muito mais segurança.

Pelo seu alto nível de automação, o Gestão de Colateral elimina em grande parte a movimentação manual de ativos usados como garantia, contribuindo assim para eficiência operacional dos usuários além de agregar segurança ao processo de transferência das garantias.

2.2 Termo de Adesão e de Abertura de Contas

2.2.1 Termo de Adesão

O primeiro passo para utilização do Colateral pelo Participante é a formalização do Termo de Adesão e de Abertura de Contas disponível no site da B3: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/gestao-de-garantias/colateral/colateral/

Todos os Participantes autorizados a atuar na B3 que atendam aos pré-requisitos indicados no Manual de Normas – Gestão de Garantias.

Após preenchimento e assinatura das pessoas autorizadas na Instituição, segundo cartão de autógrafos atualizado na B3, os formulários deverão ser enviados para a B3 para habilitar o Participante.

2.2.2 Criação de Contas

Após a adesão a B3 realiza a criação das contas específicas do Colateral. São elas:

Conta na B3:

- conta Alocação (62)
- Garantia (64)

Contas no Selic (caso as partes optem por utilizar Título Público em garantia)

- Conta Alocação com Interveniente B3 (27)

Além dessas contas, uma outra conta é criada, a fim de receber os ativos em garantia. Essa conta é gerada automaticamente pelo Selic e enviada à B3 por meio da mensagem SEL1615 (exclusivo B3). Essa conta é única e por contrato bilateral e será a conta de garantia cujos ativos serão movimentados, conforme necessidade.

Caso o Participante não possua acesso ao NoMe, receberá dois usuários administradores com certificados e senhas provisórios que permitirão o primeiro acesso ao Colateral (mais informação nos itens “Acesso ao Colateral” e “Gestão de Usuários” desse manual).

Unidade Organizacional é criada pela B3 sob a responsabilidade do administrador de segurança B3.

Associação de permissão B3: O administrador de permissão B3 associa a Unidade Organizacional ao Participante.

Envio de dois usuários administradores B3: Envio de certificados de administrador e senhas provisórios ao Participante que permitirão o acesso ao Colateral.

Geração dos Certificados para Participante: O primeiro acesso ao módulo Gestão de Colateral deverá ser realizado utilizando a senha fornecida ao Participante pela B3. Esta senha, que é temporária, deverá ser alterada no primeiro acesso ao sistema.

Nota: A nova senha deverá conter entre 8 e 24 caracteres, e deve conter três dos quatro itens a seguir: pontuação (inclusive caracteres especiais), números, letras maiúsculas e letras minúsculas. Deverá ainda ser diferente das senhas armazenadas no histórico do usuário.

Criação de Usuários e Grupo de Usuários Participante No momento do primeiro acesso ao B3Colateral, o Participante deve cadastrar todos os usuários (administradores ou de negócios) que utilizarão o mesmo.

Navegação e Utilização do B3Colateral Participante Depois de cumpridas as etapas anteriores, o Participante B3 pode se conectar ao B3Colateral.

2.3 Relatório de Elegibilidade

Uma das principais ferramentas que o produto oferece é a possibilidade de aplicação de diferentes parâmetros que servirão de base para o sistema administrar ativos em garantia. Chamado de Elegibilidade, essas parametrizações podem ser feitas por contrato (e não necessariamente por relação bilateral), e devem ser assinadas pelas partes, conforme cartão de autógrafos atualizado na B3. Para definição destes parâmetros, os Participantes da relação bilateral devem preencher o Formulário de Elegibilidade de acordo com os critérios de elegibilidade definidos no instrumento. O documento está disponível no site da B3: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/gestao-de-garantias/colateral/colateral/

Neste documento, deverão ser preenchidas as seguintes informações:

I. Identificação das Contrapartes

Identifica o nome (ou razão social), bem como o CNPJ (ou CPF), o endereço e o número da conta B3 das partes envolvidas no contrato de colateral. Preenchimento obrigatório.

II. Definição do Garantidor

Indica a(s) parte(s) que atuará(ão) como Garantidora no contrato. É possível definir que apenas uma ou ambas as partes entregarão garantias. Apenas uma das opções deverá ser escolhida. Preenchimento obrigatório.

III. Notificação de Exposição

Estabelece a forma em que a alteração da exposição será realizada: através de notificação bilateral (duplo comando) ou unilateral (indicando qual das partes será responsável pela inserção da informação no sistema). Apenas uma das opções deverá ser escolhida. Preenchimento obrigatório.

IV. Parâmetros de Risco das Contrapartes

Pode ser estabelecido um valor mínimo a ser colateralizado Caso o contrato tenha previsão de entrega de **Valor Independente**, nesta seção é possível indicar qual é o valor no campo apropriado. Caso contrário deixar os campos em branco.

Da mesma forma, pode ser estabelecido um limite para a falta de colateral, que precisa ser atingido antes de disparar o processo automático de alocação de colateral. Caso tenha previsão de adoção de **Threshold** indicar qual o valor (ou se for o caso, o percentual de excesso ou de déficit a ser aplicado sobre o valor da exposição). Indicar somente uma das alternativas (valor ou percentual). Não há obrigatoriedade de preenchimento destas informações.

V. Critérios de Elegibilidade

Estabelece as regras para apropriação de garantias. No item tipo de emissor (público ou privado) é possível restringir as garantias elegíveis como apenas títulos públicos, apenas privados, ou ambos. As regras definidas aqui servirão como parâmetro para que o sistema realize as alocações necessárias, ou seja, serão apropriadas apenas garantias que atendam aos critérios aqui definidos. Preenchimento obrigatório.

VI. Emissores/Emissões Específicas

Neste ponto, como o próprio nome diz, é possível incluir ou excluir emissores (através da razão social) ou emissões (através do código ISIN) específicas da lista de ativos elegíveis para a relação bilateral em questão, bem como os respectivos deságios dos ativos incluídos. Excluir um emissor indica que nenhum ativo deste será aceito. Por outro lado, incluir um emissor indica que apenas ativos dele serão aceitos como garantia. Incluir uma emissão significa que apenas aquele ativo será aceito em garantia. Não há obrigatoriedade de preenchimento destas informações.

VII. Rating do Ativo/Emissor

Aqui é possível indicar, no caso do *rating* do ativo não estiver disponível, se o sistema deve utilizar o rating do emissor ou não. O padrão é utilizar o *rating* do emissor. Preenchimento obrigatório.

VIII. Método de Avaliação

Nesta seção é possível definir a metodologia de cálculo para a aplicação de deságio sobre os ativos entregues em garantia. Existem duas opções: método europeu e método americano. Por padrão, o sistema é configurado com o método europeu, sendo possível alterar esta configuração simplesmente marcando a outra opção. Preenchimento obrigatório.

IX. Precificação

Indica que serão utilizados os preços acruados (preço sujo) para calcular o valor do colateral. Não existe preenchimento a ser realizado.

X. Valor Mínimo da Transferência

Estabelece o valor mínimo de garantias que o sistema irá movimentar no processo de alocação. Se deixado em branco, entende-se que qualquer valor pode ser movimentado.

XI. Moeda como Colateral

Este campo indica que, no caso de depósito de dinheiro como garantia, apenas poderá ser utilizado o Real (BRL). Não existe preenchimento a ser realizado.

XII. Ratings de Crédito

Nesta seção devem-se indicar os percentuais de deságio a serem aplicados sobre os títulos (de acordo com o rating de crédito), se aplicável. Não há obrigatoriedade de preenchimento destas informações.

XIII. Deságio Variável por Data da Cotação

Aqui é possível aplicar deságio adicional de acordo com a quantidade de dias em que não haja atualização do preço do ativo. Também é possível indicar a quantidade máxima de dias - sem atualização do preço a partir do qual o ativo torna-se inelegível. Não há obrigatoriedade de preenchimento destas informações.

XIV. Limites de Concentração por rating e crédito

Estabelece limites de concentração para ativos e emissores, de acordo com ratings de crédito. Não há obrigatoriedade de preenchimento destas informações.

XV. Concentração por tipo de emissor

Caso os Participantes desejem estabelecer limite de concentração por tipo de emissor (público ou privado), a indicação desses limites deve ser feita aqui. Não há obrigatoriedade de preenchimento destas informações.

XVI. Participante notificador

Por convenção, o garantido da relação bilateral que detém os títulos em sua conta de garantia.

2.4 Movimentação de garantia

O trigger de movimentação de garantias é a inclusão/atualização do valor da exposição que uma parte tem perante a outra. A depender desse valor, podem ser disparados automaticamente dois processos:

I. Processo de Alocação

Movimentação do ativo da Conta Alocação para Conta de Garantia. Ocorre quando o valor da exposição aumenta. Para tanto, ativos que serão oferecidos em garantia devem ser disponibilizados na conta Alocação do garantidor, a partir da qual os ativos são transferidos automaticamente para a Conta Garantia do favorecido de acordo com a necessidade, onde ficam bloqueados. O processo de auto alocação ocorrerá com uma frequência de até 15 minutos e caso tenha garantia disponível, o time de Operações aciona o Garantidor requerendo a quantidade necessário do títulos na sua conta de alocação.

II. Processo de Retirada

Movimentação do ativo da Conta de garantia para conta Alocação. Ocorre quando o valor da exposição diminui. Caso um ativo utilizado como colateral seja requerido pelo garantidor, o sistema de gestão de colateral irá automaticamente tentar substituir por outro ativo elegível (seguindo os parâmetros definidos no formulário de elegibilidade) disponível na conta Alocação e, após esta alocação, autorizará a retirada do ativo requerido.

2.5 Valoração da garantia

Os preços atribuídos aos ativos depositados como colateral são os preços de mercado fornecidos por provedores de informações financeiras (preços de mercado), ou os calculados pela B3 (preços teóricos).

A metodologia de apreçamento dos Ativos Elegíveis a serem entregues como Garantia ou liberados para o Garantidor encontra-se disponível para consulta no site da B3), através do seguinte link:

<https://www.b3.com.br/data/files/F4/93/B2/F5/9652D6100C22BFC6AC094EA8/Manual%20de%20Metodologia%20de%20Marcacao%20a%20Mercado.pdf>

2.6 Relação dos Ativos Elegíveis

NO Colateral podem ser utilizados em garantia os seguintes instrumentos, desde que identificados por um código ISIN.

I. Ativos registrados ou depositados na B3

DEB – Debêntures, CDB – Certificados de Depósito Bancário, DI – Depósito Interfinanceiro e/ou LF – Letras Financeiras.

II. Ativos depositados no SELIC

A maioria dos títulos públicos federais é cadastrada automaticamente como elegível.

III. Dinheiro

O dinheiro será mantido em uma conta segregada junto ao banco liquidante da B3, sem valorização.

2.7 Tratamento de Eventos Corporativos

A B3 faz o controle dos eventos dos ativos entregues em garantia, inclusive daqueles depositados no Selic, aplicando o seguinte tratamento em cada um dos casos:

I. Juros, Amortizações e demais eventos (exceto resgate):

Eventos pagos ao titular da conta Alocação (conta tipo 62 ou 27), independentemente em qual conta tiver o ativo garantidor. O respectivo valor será transferido por meio de crédito via janela de liquidação.

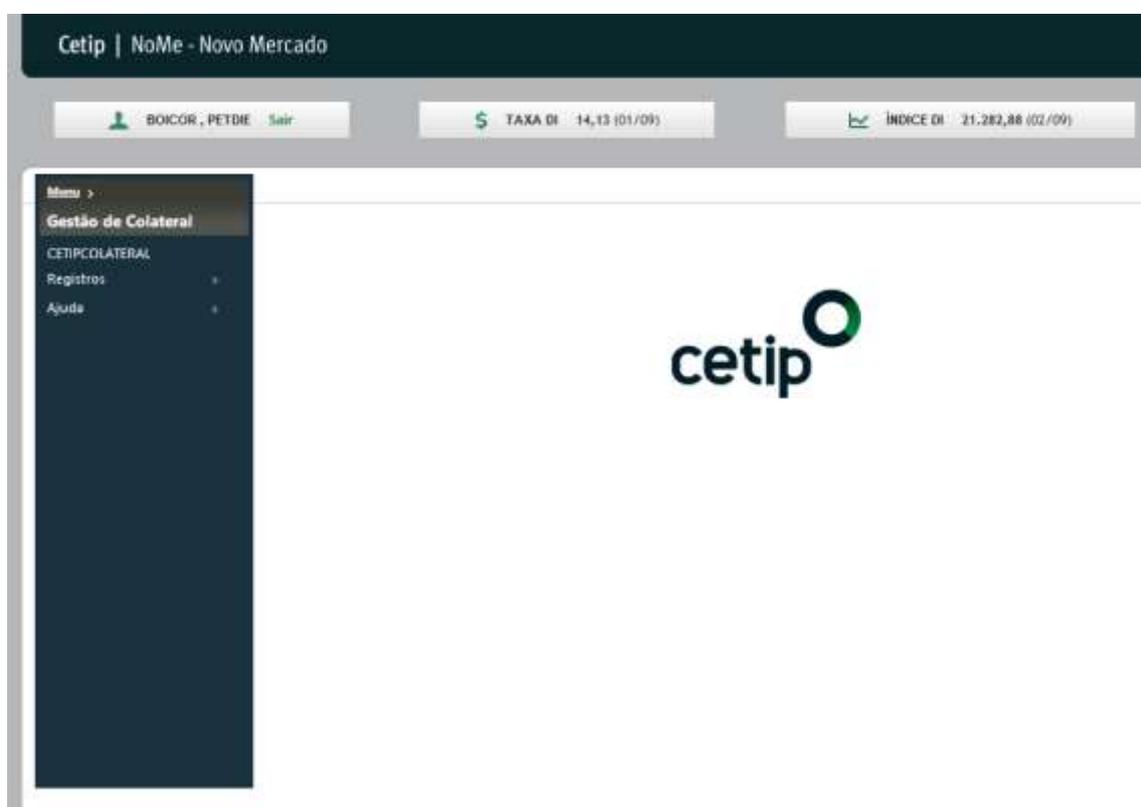
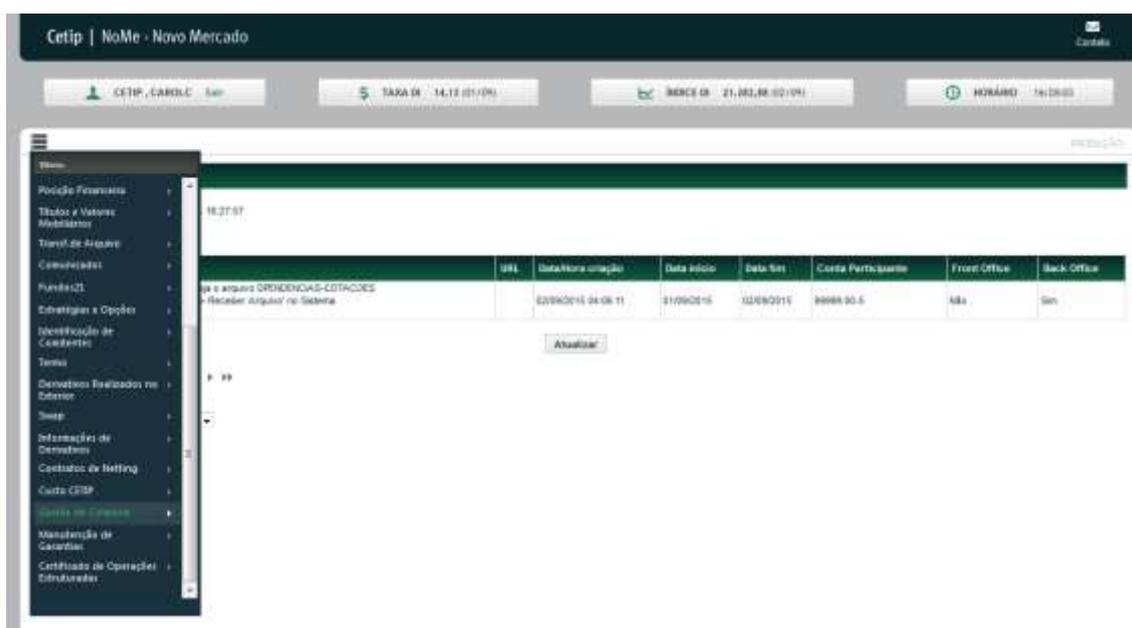
II. Resgate ou vencimento de ativos:

Eventos pagos ao titular da conta de garantia (conta tipo 64 ou conta de gravame so Selic), quando o ativo estiver nesta conta.

Eventos pagos ao titular da conta Alocação (conta tipo 62 ou 27), quando o ativo estiver nesta conta. A B3 recomenda a substituição dos títulos entregues em garantias antes do vencimento, pois nesse processo o ativo é transformado em dinheiro, não havendo nenhum tipo de correção monetária no período em que estiver alocado.

3 Módulo Gestão de Colateral: Lançamentos

O acesso ao módulo “Gestão de Colateral” se dá através do no NoMe – Novo Mercado, conforme indicado abaixo.



No menu do módulo Gestão de Colateral, serão apresentadas as opções de seleção citadas abaixo.

Opções	Descrição
Registros	Permite ao Participante efetuar as transferências dos ativos elegíveis para conta alocação, solicitar a retirada dos ativos disponíveis da alocação para a conta própria ou ainda, solicitar a substituição de ativo entregue em garantia.
CETIPCOLATERAL	Permite ao Participante o acesso a todas as informações relativas às alocações de colateral e também o lançamento das exposições a serem cobertas.
Ajuda	Documento com maiores esclarecimentos.

Os botões das telas exibidas ao longo do manual estão relacionados às seguintes ações:

Botão	Funcionalidade
Enviar	Processa as informações, levando para a tela de confirmação.
Limpar Campos	Limpa os campos já preenchidos.
Desistir	Não processa as informações, saindo da tela e voltando à página do NoMe.
Prosseguir	Prossegue com a ação indicada na tela.
Pesquisar	Realiza pesquisa de acordo com dados inseridos na tela filtro.
Voltar	Volta à tela anterior com os últimos dados digitados.
Confirmar	Confirma os dados apresentados em tela.
Corrigir	Retorna à tela anterior com os dados editados para possível correção.
Atualizar	Reexecuta a consulta a partir dos filtros informados na tela de filtro.

3.1 Solicitação de Transferência de Ativos (B3)

Gestão de Colateral > Registros > Solicitação de Transferência > Ativos Cetip

Visão Geral

Por meio dessa função o Participante comanda a transferência de ativos B3 de sua Conta Própria ou Conta Cliente para a Conta Alocação. A conta Alocação é de titularidade do Participante B3 e é utilizada exclusivamente para receber os ativos que poderão ser utilizados no processo automatizado de alocação de garantias.

Tela Solicitação de Transferência > Ativos Cetip

Solicitação de Transferência de Ativos (Cetip)

Solicitante (Conta)

CPF/CNPJ Solicitante

Código do IF

Quantidade

Descrição dos campos da Tela de Solicitação de Transferência de Ativos (Cetip)

Campo	Descrição
Solicitante (Conta)	Campo de Preenchimento Obrigatório. Código B3 do solicitante.
CPF/CNPJ Solicitante	Identificação do comitente. Não é necessário o preenchimento do campo caso da solicitação seja efetuada pela conta própria do Participante. Caso a conta do solicitante seja uma conta cliente (10 ou 20), é necessário o preenchimento do campo “CPF/CNPJ”.
Código do IF	Campo de Preenchimento Obrigatório. Código do instrumento financeiro do título B3.
Quantidade	Campo de Preenchimento Obrigatório. Quantidade de ativo a ser transferido.

Tela de Confirmação para Transferência de Ativo B3

Solicitação de Transferência de Ativos (Cetip)

Solicitante (Conta) 05000.00-5
 Solicitante (Nome Simplificado) RIOBM
 Solicitante (Conta Pool) 05000.62-7
 Solicitante (CLS) C0500
 CPF/CNPJ Solicitante
 Nome/Razão Social Comitente
 Código do IF LF0013000TF
 Código ISIN BRAAAAABBBBCM6
 Quantidade 1,00000000

Após a confirmação é enviada a mensagem informando o número da operação de transferência.

Exemplo: Operação 2011060711210956 efetuada.

3.2 Solicitação de Transferência de Ativos (Selic)

Gestão de Colateral > Registros > Solicitação de Transferência > Ativos Selic

Visão Geral

Nesta função o Participante comanda a transferência de ativos públicos de sua Conta Própria no Selic para a Conta Alocação (conta de cessão fiduciária com interveniente). A conta Alocação é de titularidade do Participante B3 e é utilizada exclusivamente para receber os ativos que poderão de ser utilizados no processo automatizado de alocação de garantias.

Tela Solicitação de Transferência > Ativos Selic

Solicitação de Transferência de Ativos (Selic)

Solicitante (Conta)

CPF/CNPJ Solicitante

Código do IF

Quantidade

Conta Selic

Número da Operação Selic

Descrição dos campos da Tela de Solicitação de Transferência de Ativos (Selic)

Campo	Descrição
Solicitante (Conta)	Campo de Preenchimento Obrigatório. Código B3 do solicitante.
CPF/CNPJ Solicitante	Identificação do comitente. Não é necessário o preenchimento do campo caso da solicitação seja efetuada pela conta própria do Participante. Caso a conta do solicitante seja uma conta cliente (10 ou 20), é necessário o preenchimento do campo “CPF/CNPJ”.
Código do IF	Campo de Preenchimento Obrigatório. Código do instrumento financeiro do título SELIC. O código IF é representado pelo código SELIC do ativo mais a sua data de vencimento (formato: aaaammdd).
Quantidade	Campo de Preenchimento Obrigatório. Quantidade de ativo a ser transferido.
Conta SELIC (conta cessão fiduciária alocação)	Campo de Preenchimento Obrigatório. Código da conta SELIC do Participante solicitante.
Número da Operação SELIC	Campo de Preenchimento Obrigatório. Informar o número de comando para operação de transferência.

Tela de Confirmação para Transferência de Ativo SELIC

Solicitação de Transferência de Ativos (Selic)

Solicitante (Conta) 05000.00-5
 Solicitante (Nome Simplificado) RIOBM
 Solicitante (Conta Pool) 00001489-2
 Solicitante (CLS) C0500
 CPF/CNPJ Solicitante
 Nome/Razão Social Comitente
 Código do IF 23547820150504
 Código ISIN BRSTNCLFORS2
 Quantidade 1,00000000

Após a confirmação é enviada a mensagem informando o número da operação de transferência.

Exemplo: Operação 2011060711210976 efetuada.

Além disso, para concluir a movimentação, é necessário que o Participante envie uma mensagem do tipo SEL1063 no ambiente do Selic. O preenchimento da mensagem, bem como o funcionamento do sistema Selic, pode ser obtido no manual do usuário do Selic.

3.3 Solicitação de Transferência (Garantias em Dinheiro)

Gestão de Colateral > Registros > Solicitação de Transferência > Garantias em Dinheiro

Visão Geral

A função permite ao Participante B3, interessado em utilizar dinheiro em garantias, efetivar o depósito na Conta de liquidação da B3. O Envio dos recursos, solicitado por esta função, ocorrerá por meio do Sistema de Transferência de Reserva (STR).

Tela Garantias em Dinheiro

Depósito de Garantias em Dinheiro

Solicitante (Conta) 05000.00.5

CPF/CNPJ Solicitante

Valor Financeiro Depósito 1000,00

Enviar Limpar Campos Desistir

Descrição dos campos da Tela de Solicitação de Transferência (Garantias em Dinheiro)

Campo	Descrição
Solicitante (Conta)	Campo de Preenchimento Obrigatório. Código B3 do solicitante.
CPF/CNPJ Solicitante	Identificação do comitente. Não é necessário o preenchimento do campo caso da solicitação seja efetuada pela conta própria do Participante. Caso a conta do solicitante seja uma conta cliente (10 ou 20), é necessário o preenchimento do campo "CPF/CNPJ".
Valor Financeiro Depósito	Campo de Preenchimento Obrigatório. Valor desejado de transferência.

Tela de Confirmação para Transferência de Garantias em Dinheiro

Depósito de Garantias em Dinheiro

Solicitante (Conta) 05000.00-5

Solicitante (Nome Simplificado) RIOBM

Solicitante (Conta Pool) 05000.62-7

Solicitante (CLS) C0500

CPF/CNPJ Solicitante

Nome/Razão Social Comitente

Valor Financeiro Depósito 1.000,00

Confirmar Corrigir Desistir

3.4 Solicitação de Retirada de Ativos (B3)

Gestão de Colateral > Registros > Solicitação de Retirada > Ativos Cetip

Visão Geral

A função permite ao Participante solicitar a retirada de ativos B3 de sua Conta Alocação para a Conta Própria ou Conta Cliente. A função também permite a requisição de devolução de ativos entregues em garantia. Neste caso os ativos somente serão devolvidos se houver outros ativos elegíveis disponíveis na conta Alocação.

Tela Solicitação de Retirada de Ativos B3

Solicitação de Retirada de Ativos (Cetip)

Solicitante (Conta) 05000.00.5

CPF/CNPJ Solicitante

Código do IF CDB014HCKHW

Quantidade 1,00

Enviar Limpar Campos Desistir

Descrição dos campos da Tela de Solicitação de Retirada de Ativos (B3)

Campo	Descrição
Solicitante (Conta)	Campo de Preenchimento Obrigatório. Código B3 do solicitante.
CPF/CNPJ Solicitante	Identificação do comitente. Não é necessário o preenchimento do campo caso da solicitação seja efetuada pela conta própria do Participante. Caso a conta do solicitante seja uma conta cliente (10 ou 20), é necessário o preenchimento do campo “CPF/CNPJ”.
Código do IF	Campo de Preenchimento Obrigatório. Código do instrumento financeiro do título B3.
Quantidade	Campo de Preenchimento Obrigatório. Quantidade de ativo a ser retirado.

Tela de Confirmação de retirada de Ativo B3

Solicitação de Retirada de Ativos (Cetip)

Solicitante (Conta) 05000.00-5
 Solicitante (Nome Simplificado) RIOBM
 Solicitante (Conta Pool) 05000.62-7
 Solicitante (CLS) C0500
 CPF/CNPJ Solicitante
 Nome/Razão Social Comitente
 Código do IF CDB014HCKHW
 Código ISIN BRAAAABBBBCM6
 Quantidade 1,00000000

Após a confirmação é enviada uma mensagem informando o número da operação de transferência.

Exemplo: Operação 20110607112101000 efetuada.

3.5 Solicitação de Retirada de Ativos (Selic)

Gestão de Colateral > Registros > Solicitação de Retirada > Ativos Selic

Visão Geral

Nesta função o Participante comanda a retirada de ativos públicos de sua Conta Alocação para a Conta Própria no SELIC. A função também permite a requisição de devolução de ativos entregues em garantia. Neste caso os ativos somente serão devolvidos se houver outros ativos elegíveis disponíveis na conta Alocação.

Tela Solicitação de Retirada de Ativos Selic

Solicitação de Retirada de Ativos (Selic)

Solicitante (Conta)

CPF/CNPJ Solicitante

Solicitante (CLS)

Código do IF

Quantidade ,

Conta Selic

Número da Operação Selic

Tipo Posição

Descrição dos campos da Tela de Solicitação de Retirada de Ativos (Selic)

Campo	Descrição
Solicitante (Conta)	Campo de Preenchimento Obrigatório. Código B3 do solicitante.
CPF/CNPJ Solicitante	Identificação do comitente. Não é necessário o preenchimento do campo caso da solicitação seja efetuada pela conta própria do Participante. Caso a conta do solicitante seja uma conta cliente (10 ou 20), é necessário o preenchimento do campo “CPF/CNPJ”.
Solicitante (CLS)	Preenchimento obrigatório. Código CLS do solicitante.
Código do IF	Campo de Preenchimento Obrigatório. Código do instrumento financeiro do título SELIC. O código IF é representado pelo código SELIC do ativo mais a sua data de vencimento (formato: AAAMMDD).
Quantidade	Campo de Preenchimento Obrigatório. Quantidade de ativo a ser retirado.
Conta SELIC (conta cessão fiduciária ALOCAÇÃO)	Campo de Preenchimento Obrigatório. Código da conta cessão fiduciária alocação do Participante solicitante no SELIC.
Número da Operação SELIC	Campo de Preenchimento Obrigatório, deve conter o número da operação lançada no SELIC.
Tipo de Posição	Campo de Preenchimento Obrigatório. Posição que o ativo encontra-se no sistema.

Tela de Confirmação de retirada de Ativo SELIC

Solicitação de Retirada de Ativos (Selic)

Solicitante (Conta) 05000.00-5
 Solicitante (Nome Simplificado) RIOBM
 Solicitante (Conta Pool) 05000.62-7
 Solicitante (CLS) G9531
 CPF/CNPJ Solicitante
 Nome/Razão Social Comitente
 Código do IF 10000020230101
 Código ISIN BRSTNCLTN7D3
 Quantidade 501.00000000
 Conta Selic 15000027-7
 Número da Operação Selic 153453
 Tipo Posição PROPRIA_LIVRE

Confirmar Corrigir Desistir

Além disso, para concluir a movimentação, é necessário que o Participante envie uma mensagem do tipo SEL1063 no ambiente do Selic. O preenchimento da mensagem, bem como o funcionamento do sistema Selic, pode ser obtido no manual do usuário do Selic.

3.6 Solicitação de Retirada (Garantias em Dinheiro)

Caminho: Gestão de Colateral > Registros > Solicitação de Retirada > Garantias em Dinheiro

Visão Geral

A função permite ao Participante B3 realizar a retirada do dinheiro depositado em garantias. A função também permite a requisição de devolução de dinheiro entregue em garantia. Neste caso o valor em dinheiro somente será devolvido se houver outros ativos elegíveis disponíveis na conta Alocação.

Tela Retirada de Garantias em Dinheiro

Retirada de Garantias de Dinheiro

Solicitante (Conta)

CPF/CNPJ Solicitante

Valor Financeiro Retirada

Descrição dos campos da Tela de Solicitação de Retirada (Garantia em Dinheiro)

Campo	Descrição
Solicitante (Conta)i	Campo de Preenchimento Obrigatório. Código B3 do solicitante.
CPF/CNPJ Solicitante	Identificação do comitente. Não é necessário o preenchimento do campo caso da solicitação seja efetuada pela conta própria do Participante. Caso a conta do solicitante seja uma conta cliente (10 ou 20), é necessário o preenchimento do campo "CPF/CNPJ".
Valor Financeiro Depósito	Campo de Preenchimento Obrigatório. Valor desejado de retirada.

Tela de Confirmação para Retirada de Garantias em Dinheiro

Retirada de Garantias de Dinheiro

Solicitante (Conta) 05000.00-5

Solicitante (Nome Simplificado) RIOBM

Solicitante (Conta Pool) 05000.62-7

Solicitante (CLS) C0500

CPF/CNPJ Solicitante

Nome/Razão Social Comitente

Valor Financeiro Retirada 1.000,00

3.7 Execução de Garantias

Visão Geral

A execução de garantias poderá ser feita integral ou parcialmente para um ou todos os ativos presentes no contrato de garantia. Para que o processo seja realizado, o Participante Garantido no contrato deverá preencher e enviar formulário de solicitação de execução, como disponibilizado no site da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/gestao-de-garantias/colateral/colateral/) de garantias com informações do comprador da quantidade que será executada. A B3 irá realizar o comando da operação e informará a Selic sobre o procedimento.

Observação: A execução de garantia somente será realizada após confirmação do procedimento pela Selic. O status da execução pode ser acompanhado via tela de consulta de operações (Operações > Consulta > Operações).

[EM DESENVOLVIMENTO] + LINK COM item 9.

4 Webpage Colateral: Lançamentos

Recomenda-se verificar primeiramente os requisitos tecnológicos para acesso ao sistema, sendo necessário utilizar:

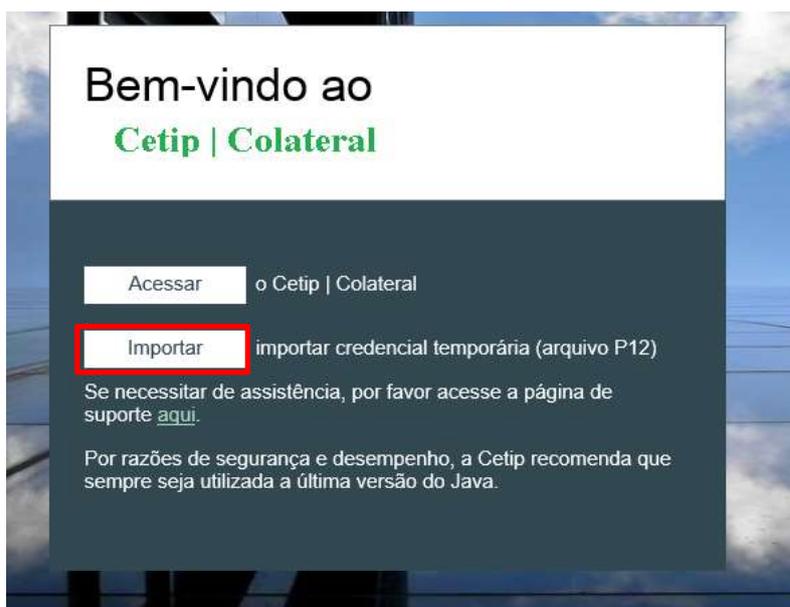
- Windows Server 2008 R2 Standard SP1 ou mais atual;
- Java SE 8 (JRE) update 65 (32-bit) ou superior;
- Internet Explorer IE11 ou superior;

4.1 Acesso ao Colateral

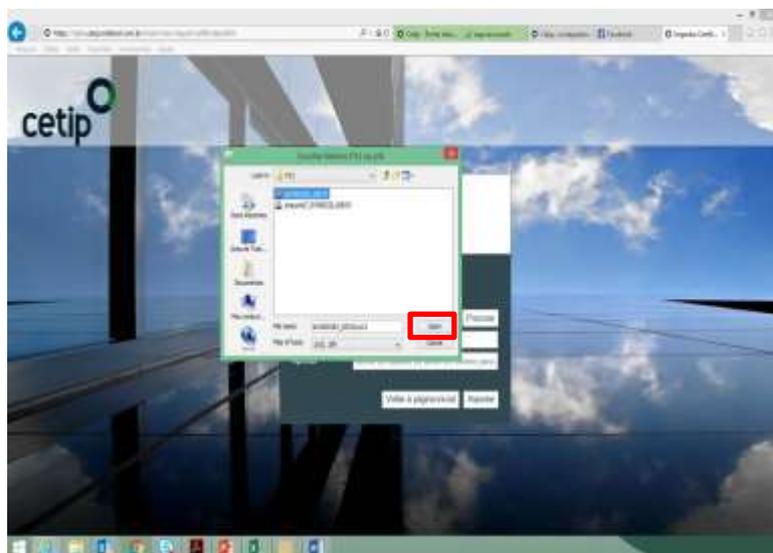
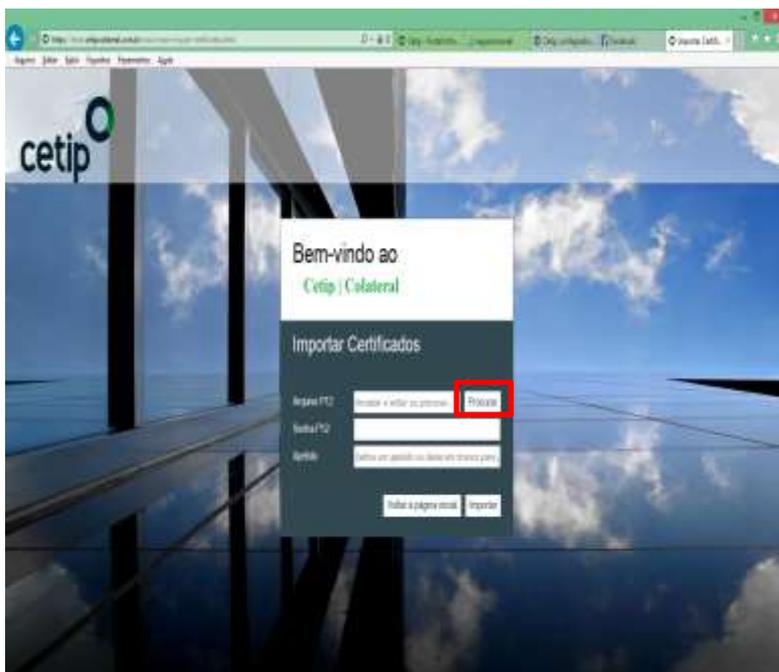
O primeiro passo para a utilização do Colateral consiste na ativação do usuário.

Para que seja possível utilizar o Colateral, serão enviados dois certificados e senhas provisórios para dois administradores do Participante, que, por sua vez, serão capazes de criar outros usuários e grupos de usuários. Os certificados (arquivo do tipo “p12”) e as senhas provisórias serão enviados, via e-mail seguro para o Participante.

Para iniciar a ativação dos usuários é preciso acessar a página do Colateral e clicar no botão “Importar”.



O sistema iniciará o processo de carregamento. Assim que este processo for finalizado a tela abaixo será exibida e será necessário clicar no botão “Procurar”. Será aberta uma janela para que o arquivo “p12” salvo previamente seja carregado.



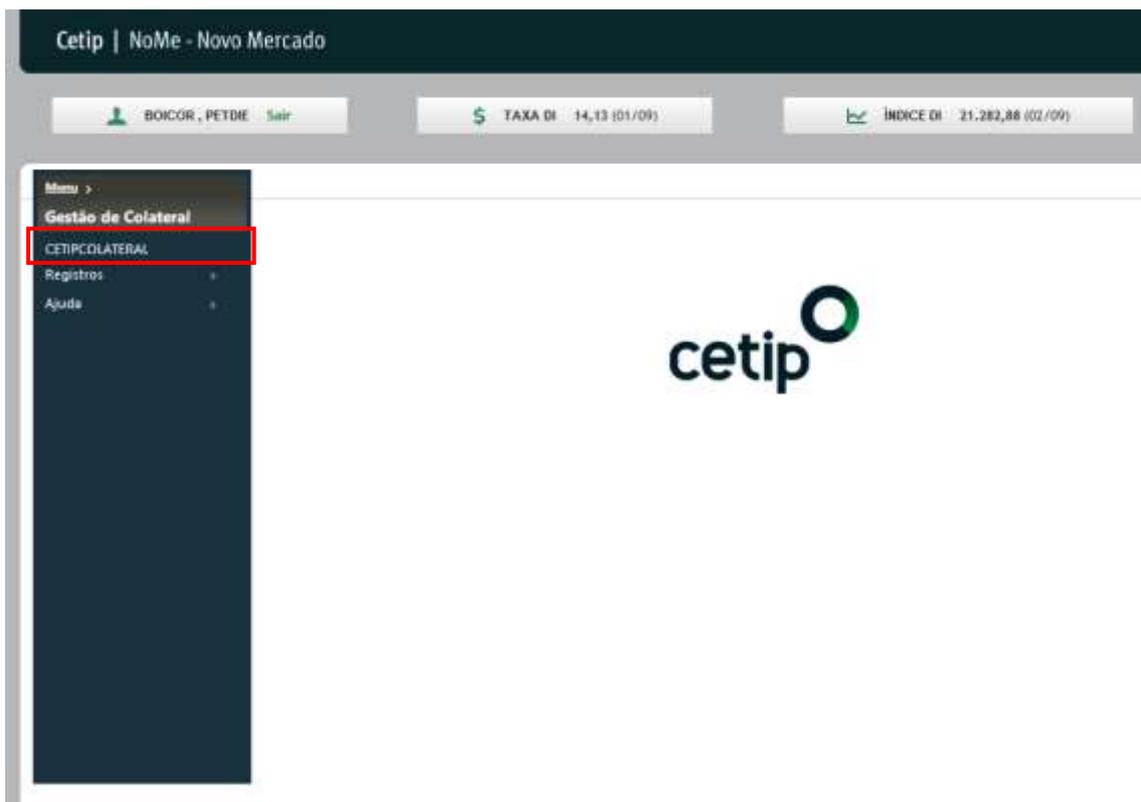
No campo “Senha P12”, deverá ser incluída a senha fornecida pela B3. Em seguida, o usuário deverá clicar no botão “Importar”.

Quando o sistema finalizar o processo de importação do arquivo, uma mensagem será exibida e o usuário deverá clicar no botão “Voltar à página Inicial” para que seja possível acessar o sistema. A partir daí, o usuário administrador estará pronto para acessar o ambiente. O mesmo processo deverá ser repetido para o segundo administrador.

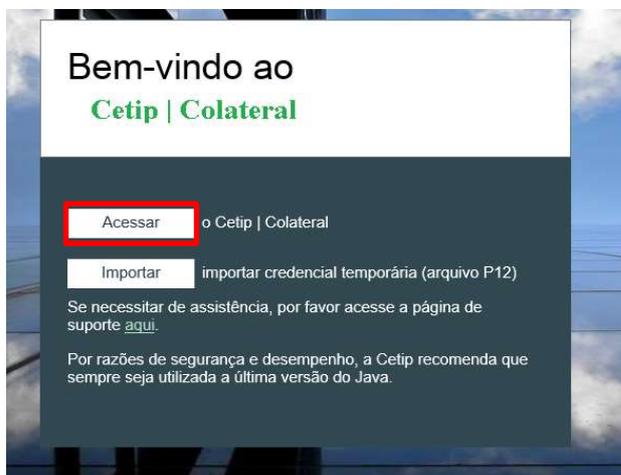
Depois de finalizado o processo de ativação do usuário, será possível acessar o sistema.

4.1.1 Primeiro Acesso ao Sistema

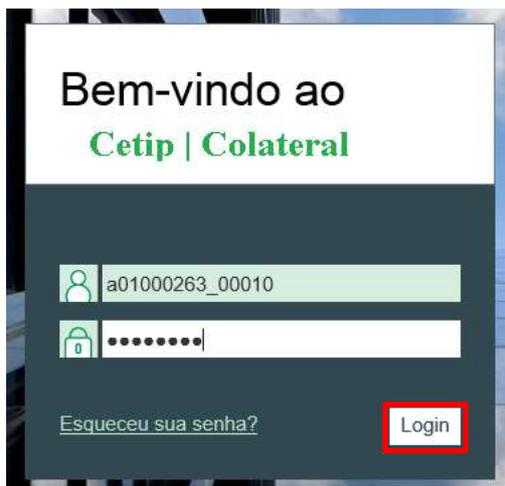
Para realizar o primeiro acesso ao sistema, é necessário acessar o NoMe e, através do item de menu “Gestão de Colateral > Cetip | Colateral” conforme descrito acima, o usuário será redirecionado para a página do Colateral.



Nesta página, é preciso clicar em “Acessar” para iniciar.



Será exibida uma lista com os certificados que foram previamente instalados. O usuário deverá escolher o certificado, aguardar o carregamento da aplicação, digitar a senha que foi fornecida e clicar em “Login”.



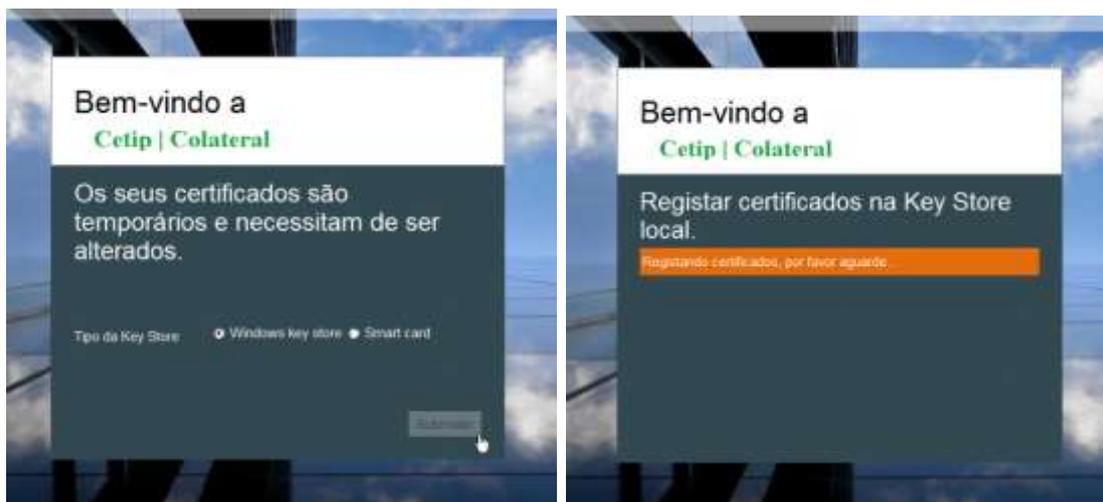
Na sequência o sistema irá solicitar a alteração da senha temporária por outra senha.



A nova senha deverá seguir os seguintes critérios:

- Possuir, no mínimo, 8 caracteres
- Possuir uma combinação de letras maiúsculas e minúsculas e pelo menos um número ou um caractere especial.

Depois de alterar a senha, também será necessário alterar o certificado para acesso (o certificado fornecido é temporário e válido apenas para o primeiro acesso). O usuário deve escolher a opção “Windows Key Store” na tela exibida, digitar a senha criada acima e, na sequência, clicar em “Enviar”.



Ao término do processamento do sistema, a tela abaixo será exibida:



Para poder começar a utilizar o Colateral o usuário deve reiniciar o navegador e realizar o login novamente.

4.1.2 Acesso Diário

Após ter realizado o primeiro acesso ao sistema, conforme descrito no item acima, o usuário deverá sempre selecionar o certificado (que foi criado conforme acima) e a respectiva senha para utilizar o Colateral.

A tela principal do sistema será como a mostrada abaixo, onde serão disponibilizados alguns atalhos, tais como as consultas configuradas previamente pelo usuário (“Minhas Consultas”), além de eventuais ações que o usuário precisa realizar (“Meus Alertas”).

Existe a possibilidade de se configurar cada uma das consultas disponíveis no sistema de acordo com as necessidades do usuário. É possível inserir ou excluir algumas informações, além de alterar a ordem das colunas para melhor visualização das informações disponibilizadas. Para que as alterações sejam salvas para utilização no futuro, basta clicar no botão “Configurar” e selecionar quais campos ficarão visíveis na consulta. Para alterar a ordem das colunas, basta arrastá-las e para o local desejado.



Para visualizar o menu com as funcionalidades disponíveis, basta posicionar o mouse sobre o item destacado abaixo:



O menu acima irá exibir funcionalidades diferentes de acordo com o perfil do usuário. Cada uma dessas funcionalidades será descrita ao longo do manual.

4.2 Gestão de Usuários

A criação de usuários é realizada apenas por usuários administradores. Eles podem criar usuários de negócios, usuários administradores, bem como conceder para cada um deles alguns acessos específicos no sistema. Por padrão, o sistema está configurado de tal forma que a criação de um usuário seja feita por um usuário administrador e finalizada por outro (princípio “Feito/conferido”).

Para proceder com a criação de usuários, após o login no sistema, será necessário acessar o item “Gestão de Usuários”, categoria “Usuário & Gr. Usuários”, função “Usuário”.



Menu

Painel	Gestão de Usuários	Ajuda e recursos							
Minha informação	Gestão de "UO"	Usuário & Gr. Usuários	Monitoramento						
Meu perfil	Grupo de recurso	Usuário	Registro de atividades do usuário						
Detalhes "UO"	Unidade Organizacional	Gr. Usuários							
Minhas credenciais									

A tela abaixo será exibida e, para iniciar o processo de criação, será necessário clicar no botão “Criar”:

The screenshot shows the 'Usuário' (User) management interface. At the top left, the 'cetip' logo is visible. The page title is 'Usuário'. In the top right corner, there is a navigation bar with links for 'Ajuda', 'Meu perfil', 'Consultas', 'Sair', and 'Super Admin', along with the date and time '10 Jan 2016 07:44:35 BRT'. Below the navigation bar, there is a 'Consultas' section with a 'Criar' button highlighted in red. The main content area is divided into several sections for user creation: 'Predefinição' (with a dropdown for 'Novo'), 'Preparar usuário' (with fields for 'Primeiro nome', 'Último nome', 'Status do usuário', and 'Ação pendente'), 'Preparar permissões' (with fields for 'Nome do usuário', 'Nome do grupo de recursos', 'Nome do grupo funcional', and 'Nome do serviço'), and 'Preparar por data e hora'.

Na tela de criação de usuário, as seguintes informações são mandatórias:

- Nome
- Sobrenome
- Endereço de e-mail do usuário
- Telefone
- Tipo de Usuário: estão disponíveis as opções de usuário de negócios e usuário administrador. O usuário de negócios pode realizar as movimentações de colateral e fazer consultas (de acordo com o perfil do usuário). Já o usuário administrador, conforme citado anteriormente, é responsável pela criação de usuários e concessão de acessos às funcionalidades do sistema.
- Propriedades do usuário: apenas os itens cujo “Nome da Propriedade” é “Feito/Conferido” são mandatórios. Aqui será definido se as ações realizadas pelo usuário que está sendo criado deverão ser confirmadas por outro usuário (duplo comando) ou não.
- Perfil do usuário: Aqui é necessário escolher se o usuário criado (no caso de usuário de negócios) terá acesso total ao sistema (e assim realizar movimentações de colateral) ou acesso somente de leitura (sendo possível apenas realizar consultas no sistema). Para usuário administrador este campo deverá ser deixado em branco.

Número de perfil	Nome da propriedade	Categoria	Modificado por	Perfil
000001	Perfil card	Perfil de credencial		Feito/Conferido
000002	Perfil credencial Windows	Perfil de credencial		Feito/Conferido
000003	Perfil Credencial	Perfil de credencial		Duplo comando
000004	Usuário Para Horário	Sistema		BIT
000005	Sistema de preferência	Sistema		Portugals

Depois de preencher os campos necessários, basta clicar em “Enviar”. Neste momento será necessário que o outro usuário administrador entre no sistema para finalizar a criação do usuário.

Ao realizar o login no sistema, o usuário administrador verificará uma atividade pendente no quadro “Minhas Tarefas”, na página inicial (esta pendência será exibida para todos os usuários administradores do Participante, exceto aquele que iniciou a criação do usuário). Também é

possível verificar através da Consulta de Usuários (caminho: Menu > Usuários & Gr. Usuários > Usuário).

Neste momento é possível que o usuário finalize ou cancele a criação do usuário. Caso decida pela finalização, será necessário definir:

- Senha do usuário: criação de senha temporária para o novo usuário
- Certificado P12: determinação do local em que o certificado será salvo, bem como definição de senha para o mesmo.

4.2.1 Perfil do Usuário

O acesso à função do perfil do usuário é realizado através do link “Meu perfil” na parte superior esquerda do sistema. Nele é possível verificar os dados cadastrais do usuário, assim como as funcionalidades concedidas pelo administrador no processo de cadastro.



4.3 Gestão de Colateral - Atividade

O item Gestão de Colateral - Atividade está disponível apenas para usuários de negócios. As seguintes seções estarão disponíveis e, em cada uma delas, funcionalidades para o usuário:

Gestão de Colateral - Atividade

- Lista de pendências
 - Resumo das informações diárias
- Dados do contrato
 - Contratos
- Colateral
 - Exposições de colateral
 - Quantidade de ativos em garantia
 - Volume em dinheiro
 - Conta Alocação
 - Verificação de Elegibilidade
- Instruções
 - Gestão de colateral
 - Instruções enviadas
 - *Upload* de arquivos de instruções
- Relatórios
 - Relatórios sob demanda
 - Relatórios gerenciais
- Ferramentas
 - Simulação estendida
 - Tempo real



Menu

Painel	Gestão de Colateral - Atividade	Gestão de Colateral - Configurações	Gestão de Usuários	Ajuda e recursos		
Lista de Pendências	Dados do contrato	Colateral	Instruções	Relatórios	Ferramentas	
Resumo das Informações Diárias	Contratos	Exposições de colateral	Gestão de Colateral	Relatórios sob demanda	Simulação estendida	
		Volume em dinheiro	Instruções enviadas	Relatórios Gerenciais	Tempo real	
		Quantidade de ativo em garantia	Upload de Arquivo de Instruções			
		Conta Alocação				
		Verificação de Elegibilidade				

A seguir, serão descritos os detalhes de cada uma das seções e funcionalidades disponíveis aos Participantes usuários do produto Colateral.

4.3.1 Listas de Pendências

Na função “Resumo das Informações Diárias” ta função será possível verificar as instruções pendentes que necessitam de algum tipo de ação por parte do usuário. A partir dessas notificações, é possível autorizar, rejeitar ou modificar cada uma delas.

O fluxo das instruções irá depender do nível “Feito/Conferido” que foi definido previamente na criação dos usuários.

4.3.2 Dados do Contrato

Na função “Dados do Contrato” todas as características de um contrato estão centralizadas. Entende-se por contrato cada relação bilateral estabelecida entre o Participante e determinada contraparte, que é regida pelas informações fornecidas no Formulário de Elegibilidade (detalhado na seção “Introdução à Gestão de Colateral” deste manual). A consulta possui vários campos que podem ser preenchidos (ou não) para que os resultados sejam mais ou menos acurados. Para uma consulta mais genérica é possível deixar todos os campos em branco.

The screenshot displays the 'Consulta' (Search) form in the Cetip 'Contratos' system. The form is organized into several sections with expandable/collapsible headers:

- Informações de Contraparte:** Includes fields for 'Número de contrato', 'Tipo de contrato', 'Data de início de garantia', and 'Data de término de garantia'.
- Informações de Colateral:** Includes fields for 'Valor de colateral', 'Tipo de colateral', 'Data de início de garantia', and 'Data de término de garantia'.
- Informações de Perfil de Garantia:** Includes fields for 'Perfil de garantia', 'Data de início de garantia', and 'Data de término de garantia'.
- Informações de Contrato:** Includes fields for 'Número de contrato', 'Data de início de garantia', and 'Data de término de garantia'.

At the bottom of the form, there are buttons for 'Consultar', 'Limpar', and 'Cancelar'.

The screenshot displays the 'Resultados' (Results) section of the search form. It shows a table with the following columns: 'Número de contrato', 'Data de início de garantia', 'Data de término de garantia', 'Valor de colateral', 'Tipo de colateral', 'Perfil de garantia', 'Data de início de garantia', 'Data de término de garantia', 'Valor de contrato', 'Tipo de contrato', 'Data de início de garantia', and 'Data de término de garantia'. The table contains several rows of data, with the first row highlighted in green.

Número de contrato	Data de início de garantia	Data de término de garantia	Valor de colateral	Tipo de colateral	Perfil de garantia	Data de início de garantia	Data de término de garantia	Valor de contrato	Tipo de contrato	Data de início de garantia	Data de término de garantia
123456789	01/01/2023	31/12/2023	1000000000	Garantia de Colateral	Perfil de Garantia	01/01/2023	31/12/2023	1000000000	Garantia de Colateral	01/01/2023	31/12/2023
987654321	01/01/2023	31/12/2023	500000000	Garantia de Colateral	Perfil de Garantia	01/01/2023	31/12/2023	500000000	Garantia de Colateral	01/01/2023	31/12/2023

A aba “Resultados” trará todos os contratos que atenderem às especificações do usuário. Ao selecionar um contrato nos resultados da consulta, o usuário poderá visualizar os detalhes do mesmo, através do botão “Abrir detalhes” ou se redirecionar para outras funções, a partir do botão “Ir para”: Exposições, Participantes e Quantidade de Ativo em Garantia.

4.3.3 Colateral

Todas as informações mais importantes do sistema de gestão de colateral estão reunidas no item “Colateral”. Este item está subdividido nas seguintes funcionalidades

4.3.3.1 Exposições de colateral

A funcionalidade “Exposições de colateral” exibe a relação de exposições do Participante, bem como todos os detalhes de cada uma delas. É possível realizar diversas consultas a partir de critérios, tais como:

- Referência de exposição;
- Contraparte;
- Informações específicas do contrato (referência do contrato, status);
- Valor do colateral.

A partir dos resultados da consulta executada, será possível que o usuário selecione uma linha na relação de resultados exibida e, clicando no botão “Criar”, realize o ajuste de principal para a relação escolhida. A tela aberta virá com algumas informações já preenchidas (tais como os campos: Garantido, Garantidor, Referência da Exposição etc.). Além disso, através do botão “Ir para”, é possível ser redirecionado para as seguintes funções do sistema: “Instruções Enviadas”, “Contratos”, “Participantes”, “Gestão de Colateral”, “Quantidade de ativo em garantia”. O botão “Abrir Detalhes” traz todas as informações no que diz respeito à exposição da relação selecionada.

Para realizar o ajuste de principal (mudança de exposição) também é possível realizar os seguintes passos:

Uma vez identificada a relação bilateral onde se deseja realizar a mudança de exposição, deve-se selecionar a respectiva linha e clicar em “Ações”, seguido de “Instruções” e “Ajuste de Principal”.



Na tela seguinte as informações abaixo deverão ser inseridas:

- “Ref. Instrução do Cliente”: campo onde o Participante deve inserir uma referência, que futuramente pode ser utilizada para identificar essa operação de maneira mais rápida;
- “Data de Exec”: deve ser selecionada a data da alteração do valor da exposição. Usualmente deverá ser a data do dia, mas pode ser estabelecida uma data futura;
- “Novo valor de exposição”: deve ser inserido o novo valor de exposição, expresso em BRL (reais).

The screenshot shows the 'Gestão de Colateral' form with the following sections and fields:

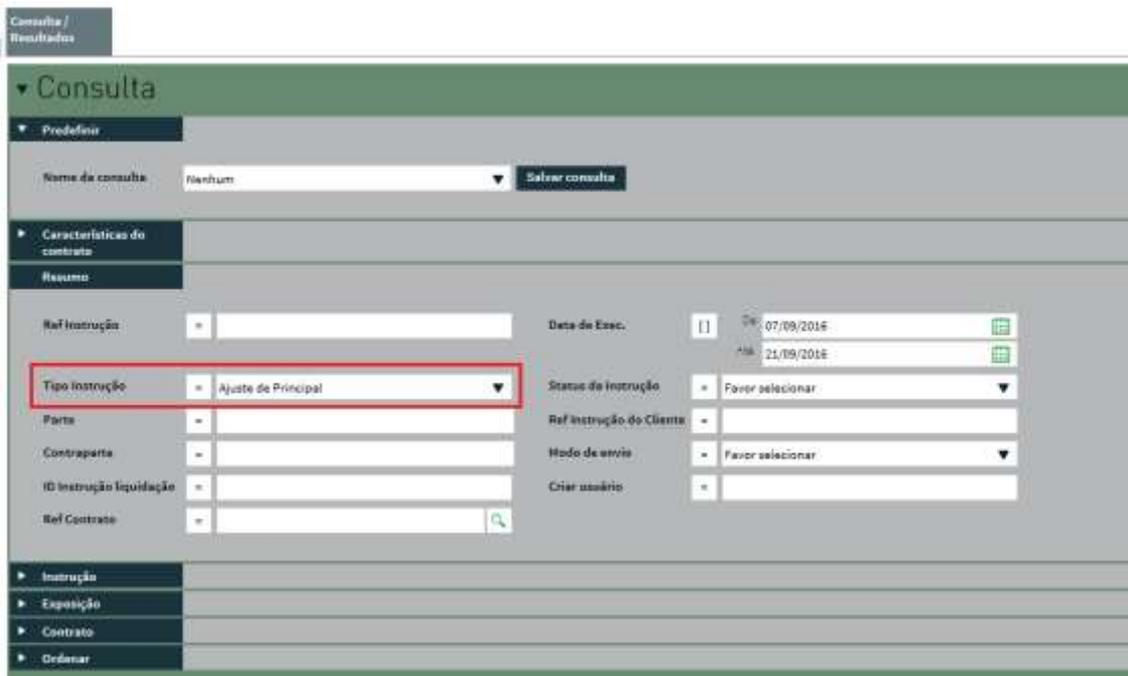
- Dados do Participante:** Nome do Participante, Tipo de Instituição.
- Dados da Parte:** Nome da Parte, Nome do Colateralista.
- Substituição de Resposta:** Colateral de Garantia, Valor Colateral, Saldo de Colateral, Saldo de Colateral Confirmando.
- Dados da Operação:** Data de Exat, Responsável da Operação, Monto Operado.

Após preencher as informações nos três campos, o Participante deve clicar em “Enviar” e o sistema irá gerar mensagens de confirmação da ação na parte inferior da tela.

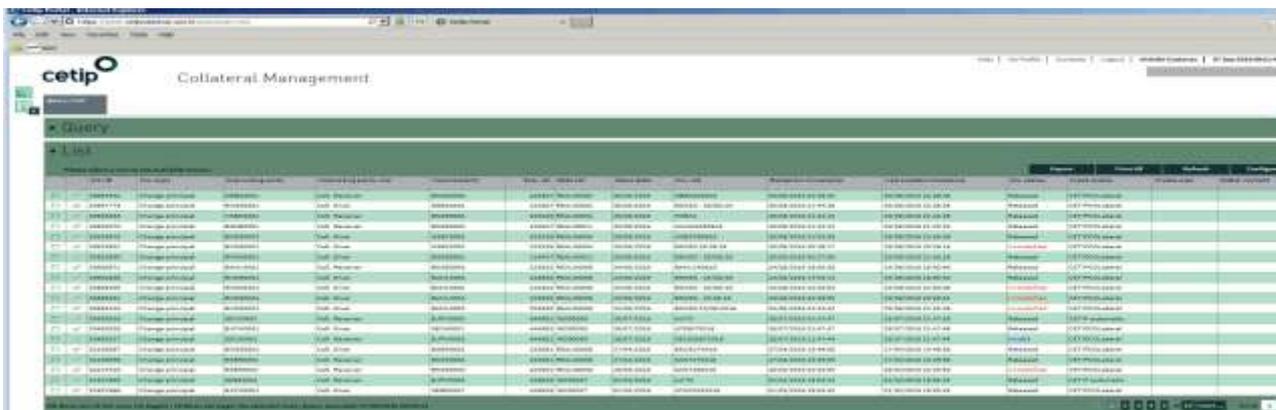
The screenshot shows the same form as above, but with a green bar at the bottom containing the following confirmation messages:

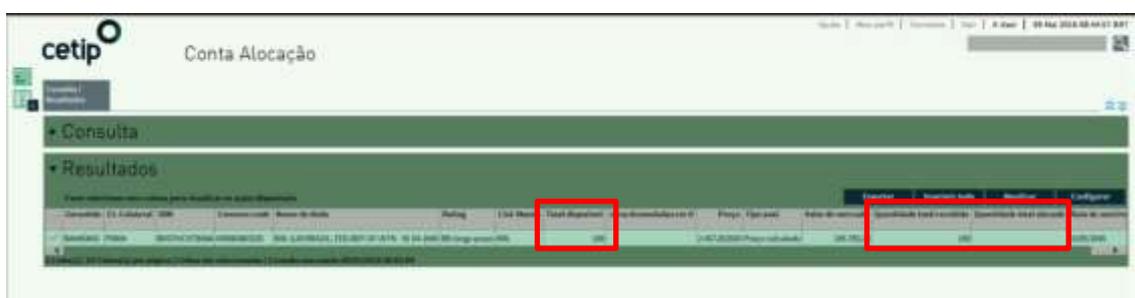
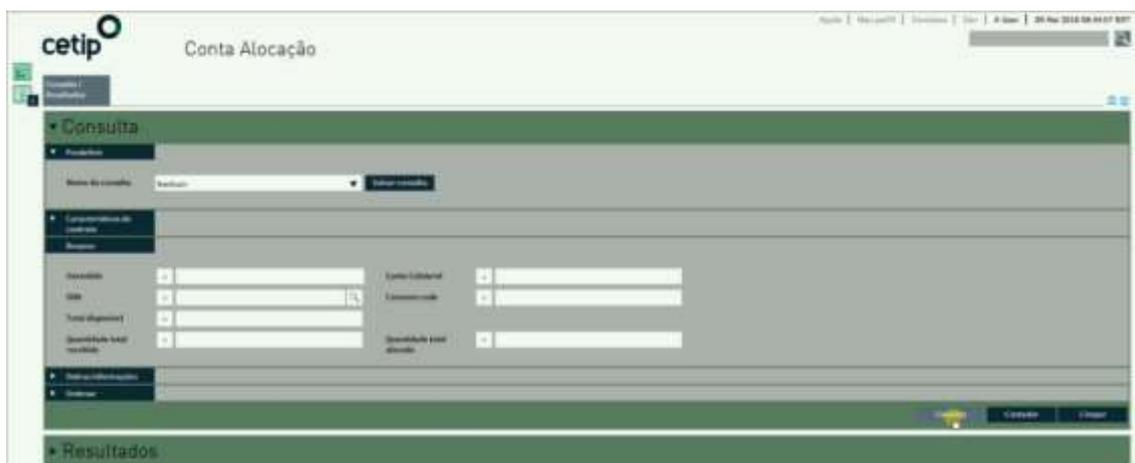
- Operação realizada com sucesso.
- Mensagem de confirmação enviada.
- Operação concluída com sucesso.

Para acompanhar o andamento da operação, é possível clicar no atalho de operações pendentes da página inicial ou através da consulta “Gestão de Colateral > Instruções > Gestão de Colateral”, selecionar como tipo de instrução a opção “Ajuste de Principal”, conforme sequência de telas abaixo.

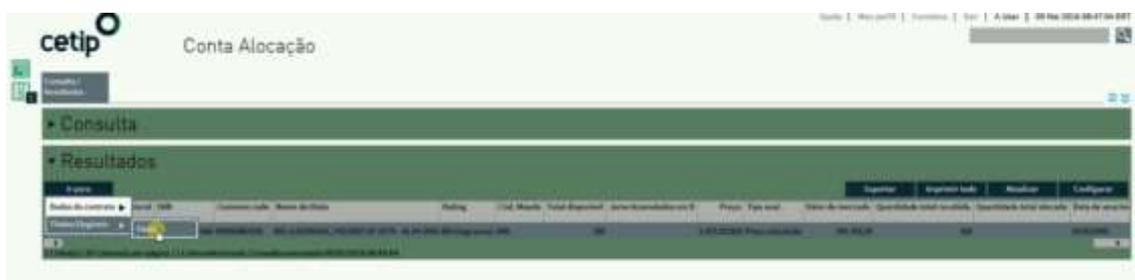


Através dessa consulta também é possível verificar o histórico de operações efetivadas no sistema.





Também é possível, a partir da funcionalidade “Conta Alocação”, visualizar as características de um título que consta na lista de resultados exibida. Para isso, basta selecionar o título desejado e, a partir do botão “Ir Para”, escolher a opção “Títulos Elegíveis” e, na sequência, “Títulos”, conforme imagens abaixo.



4.3.3.5 Verificação de Elegibilidade

Nesta seção será possível que o usuário verifique se um título é elegível para determinada relação bilateral no Colateral. É possível realizar a verificação através do *upload* de um arquivo contendo os ISINs que se deseja verificar a elegibilidade, através da seleção da Conta Alocação ou, ainda, através da inserção manual do ISIN do título no sistema.

Caso o título não se enquadre nas regras de elegibilidade da relação bilateral, o mesmo será considerado inelegível para aquela relação.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema Cetip para a funcionalidade de Verificação de Elegibilidade. No topo, há o logo do Cetip e o título da página. Abaixo, há uma barra de navegação com links para Ajuda, Meu perfil, Contato, Sair e o nome do usuário. O formulário principal é dividido em seções: 'Seleção de garantia' com campos para Garante e Nome do garante; 'Seleção de contrato' com uma lista de contratos e botões para Linkar e Adicionar contrato; e 'Opções de elegibilidade' com radio buttons para Estrutura (0%) e opções de ISIN e Quantidade.

4.3.4 Instruções

Este item centraliza todas as informações acerca das instruções enviadas pelo Participante. As seguintes funcionalidades estão disponíveis:

4.3.4.1 Gestão de Colateral

Esta funcionalidade possibilita que o usuário visualize as instruções criadas pelo Participante com seus respectivos detalhes ("ID da instrução", "Tipo de instrução", "Parte", "Contraparte" etc.), bem como seu status atual. É possível realizar vários filtros para obter uma lista de resultados acurada.

A partir dos resultados da consulta, utilizando o botão “Ir Para” é possível ser redirecionado para as seguintes funções: “Instruções Enviadas”, “Contrato”, “Exposições” e “Participantes”. O botão “Copiar” é tem por finalidade utilizar os principais dados da instrução selecionada para criar uma nova instrução (alguns campos não poderão ser alterados e virão desabilitados e já preenchidos com a informação).

4.3.4.2 Instruções Enviadas

A funcionalidade de “Instruções Enviadas” disponibiliza para o usuário a lista de instruções geradas pelo sistema. Quando estas instruções são finalizadas, as instruções do Participante serão totalmente processadas. As instruções refletem as movimentações de colateral no sistema. A partir de uma instrução selecionada o usuário poderá ser direcionado, utilizando o botão “Ir para”, para as seguintes funções do sistema: “Contratos”, “Exposições”, “Gestão de colateral” e/ou “Quantidade de ativo em garantia”.

4.3.6 Ferramentas

4.3.6.1 Simulação Estendida

O principal objetivo da funcionalidade de “Simulação Estendida” é possibilitar ao usuário a verificação sobre como o sistema agiria no caso de criação de diversas exposições com diferentes contrapartes no mesmo dia. Também é possível simular o aumento de exposição para uma relação existente. A simulação poderá ser realizada utilizando os títulos disponíveis na Conta Alocação do Participante ou os títulos disponíveis na Conta Alocação acrescidos de títulos provenientes de arquivo externo (não é possível realizar a simulação utilizando apenas títulos provenientes de arquivo externo). Caso haja exposições subcolateralizadas, será realizada a alocação de garantias para que as mesmas sejam totalmente cobertas. Além disso, é possível realizar o processo de otimização, onde o sistema verifica as exposições existentes e tenta aprimorar a utilização de colateral entre as exposições novas e aquelas já existentes.

Depois de inserir todas as informações necessárias, o usuário deve clicar em “Executar Simulação” para iniciar a simulação. Assim que o sistema finalizar, o relatório da simulação será disponibilizado na função de “Relatórios sob Demanda”.

4.3.6.2 Simulação em Tempo Real

A simulação em tempo real possibilita ao usuário a verificação sobre como o sistema agiria no caso de criação de diversas exposições com diferentes contrapartes no mesmo dia. Também é possível simular o aumento de exposição para uma relação existente. A simulação poderá ser realizada utilizando os títulos disponíveis na Conta Alocação do Participante ou os títulos disponíveis na Conta Alocação acrescidos de títulos provenientes de arquivo externo ou, ainda, uma combinação dos dois (títulos disponíveis na Conta Alocação e em arquivo externo).

Depois de inserir todas as informações necessárias, o usuário deve clicar em “Executar Simulação” para iniciar a simulação. Assim que o sistema finalizar, o relatório da simulação será disponibilizado na função de “Relatórios sob Demanda”.

4.4 Gestão de Colateral - Configurações

O item Gestão de Colateral - Configurações está disponível apenas para usuários de negócios. As seguintes seções estarão disponíveis e, em cada uma delas, funcionalidades para o usuário:

Gestão de Colateral - Configurações

- Dados do contrato
 - Informações das garantias aceitas
 - Exclusão de ativos
 - Participantes
- Títulos elegíveis
 - Títulos
 - Relação de títulos
 - Conteúdo de emissores específicos
 - Inelegibilidade
- Emissores
 - Emissores



Menu

Painel	Gestão de Colateral - Atividade	Gestão de Colateral - Configurações	Gestão de Usuários	Ajuda e recursos		
Dados do contrato	Títulos Elegíveis	Emissores				
Informação das garantias aceitas	Títulos	Emissores				
Exclusão de ativos	Relação de títulos					
Participantes	Conteúdo de emissores específicos					
	Inelegibilidade					

4.4.1 Dados do Contrato

Todas as características de um contrato estão centralizadas no item “Dados do Contrato”. Este item está subdividido nas seguintes funcionalidades:

4.4.1.1 Informação das garantias aceitas

Nesta funcionalidade será exibida a relação de contratos que o Participante faz parte. A consulta possui vários campos que podem ser preenchidos (ou não) para que os resultados sejam mais ou menos acurados. Para uma consulta mais genérica é possível deixar todos os campos em branco.

A aba “Resultados” trará todos os contratos que atenderem às especificações do usuário, sendo possível se redirecionar para as funções “Contratos” e “Participantes”, através do botão “Ir Para”. Além disso, é possível abrir os detalhes da relação bilateral selecionada, onde estarão exibidas as informações que foram firmadas através do Relatório de Elegibilidade. Para visualizá-los, basta navegar por entre as abas: “Resumo”, “Elegibilidade”, “Deságio”, “Concentrações”.

4.4.1.2 Exclusão de ativos

Esta funcionalidade exibe a relação de títulos que foram inseridos no Relatório de Elegibilidade na sessão “VI – Emissores/Emissões Específicas”, campos “Excluir Emissores Específicos” e “Excluir Emissões Específicas”. A consulta possui vários campos que podem ser preenchidos (ou não) para que os resultados sejam mais ou menos acurados. Para uma consulta mais genérica é possível deixar todos os campos em branco.

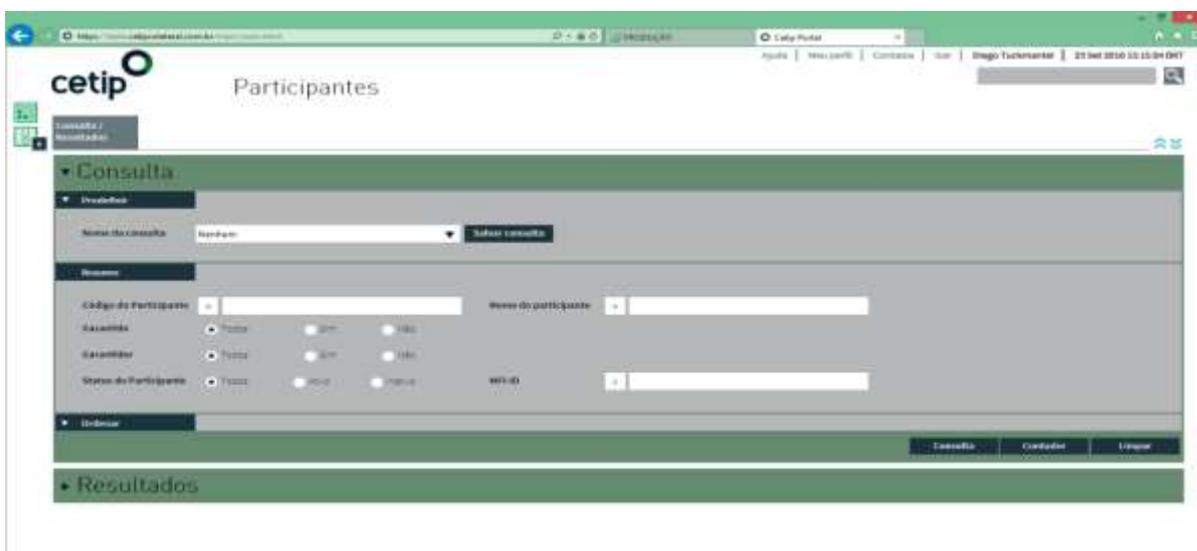
A aba “Resultados” trará todos os contratos que atenderem às especificações do usuário, sendo possível se redirecionar para as funções “Contratos” e “Participantes”, através do botão “Ir Para”. Além disso, através do botão “Abrir Detalhes” é possível visualizar a lista de títulos que se enquadram na situação de “Excluídos” para a relação bilateral em questão.

4.4.1.3 Participantes

Esta funcionalidade permite ao usuário visualizar a relação de Garantidos e Garantidores com o qual o mesmo possui relações bilaterais firmadas.

A consulta possui vários campos que podem ser preenchidos (ou não) para que os resultados sejam mais ou menos acurados. Para uma consulta mais genérica é possível deixar todos os campos em branco.

A aba “Resultados” trará todos os Participantes para os quais o usuário tem acesso. Através do botão “Abrir Detalhes” é possível visualizar informações sobre o Participante selecionado.



4.4.2 Títulos Elegíveis

É possível verificar todos os títulos que estão cadastrados no sistema e são elegíveis para serem utilizados em garantias nas relações bilaterais (desde que não exista nenhuma restrição definida no contrato de elegibilidade estabelecido entre as partes) através desta funcionalidade.

ICSN	Código	Nome do título	Data de emissão	Data venc.	Rating	Emit. Moeda	Tipo Instrumento	País emissor	Cat. Mercado
BRALLD09040	00008223629	BRL FLR ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA S/A-1	15/04/2011	15/04/2016	NR longo prazo	BRL	Privado		Doméstico
BRAMAD09020	00012475320	BRL FLR BARSA LOGAS 14 2010	09/05/2014	25/04/2019	NR longo prazo	BRL	Privado		Doméstico
BRAMR0105072	000063881154	BRL FLR ABENAVIC ARREND. SEBENTURE146-2018	01/08/2006	01/08/2016	NR longo prazo	BRL	Privado	BR - Brasil	Doméstico
BRANAD09014	00012475290	BRL R30 AUTOMAS 10-2017	15/03/2013	15/03/2017	NR longo prazo	BRL	Privado		Doméstico
BRAZLAD0843	00012475300	BRL FLR AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS 04-30	29/09/2014	19/09/2019	NR longo prazo	BRL	Privado		Doméstico
BRDOL5085006	000063881227	BRL FLR BRADESCO LEASING SA RS-2025	01/02/2005	01/02/2025	NR longo prazo	BRL	Privado		Doméstico
BRDOL5085004	000063881235	BRL FLR BRADESCO LEASING SA AM RS-2025	01/02/2005	01/02/2025	NR longo prazo	BRL	Privado		Doméstico
BRDOL5085003	000063881243	BRL FLR BRADESCO LEASING SA AM RS-2025	01/02/2005	01/02/2025	NR longo prazo	BRL	Privado		Doméstico
BRDOL5085008	000063881256	BRL FLR BAZSA - ENERGETICA BARRA GRANDE S.A.	08/07/2013	01/08/2016	NR longo prazo	BRL	Privado		Doméstico
BRDOL5085017	000063881294	BRL FLR BAZSA - ENERGETICA BARRA GRANDE S.A.	08/07/2013	01/08/2016	NR longo prazo	BRL	Privado		Doméstico
BRDOL5085023	000063881306	BRL FLR BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL 10-2	01/04/2013	01/04/2020	NR longo prazo	BRL	Privado		Doméstico
BRDOL5085033	000063881338	BRL FLR BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL 07-2	02/07/2007	01/07/2027	NR longo prazo	BRL	Privado		Doméstico
BRDOL5085031	000063881314	BRL FLR BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL 07-2	02/07/2007	01/07/2027	NR longo prazo	BRL	Privado		Doméstico

Ao selecionar um título, é possível visualizar os detalhes do mesmo, através do botão “Abrir detalhes”. Também é possível ser redirecionado, através do botão “Ir para”, para as seguintes funcionalidades: “Conta Alocação” e “Quantidade de ativos em garantia”.

4.4.3 Emissores

Esta funcionalidade permite que o usuário verifique os detalhes acerca dos emissores dos ativos. A lista de emissores é disponibilizada, sendo que cada emissor está conectado com os respectivos títulos (na funcionalidade “Títulos” o usuário consegue visualizar quem é o emissor do título selecionado).

Consulta

Nome da consulta:

Filtros:

Código do emissor:
 Nome do emissor:
 Tipo de emissor:
 País do emissor:
 Área de atuação do Emissor:
 Rating do emissor a longo prazo:
 Rating do emissor:
 Status do Emissor: Ativo Inativo Suspensa

Resultados

Favor selecionar uma coluna para visualizar as ações disponíveis.

	Código emissor	Nome emissor	Tipo emissor	País emissor	Atuação Emissor	Rating do emissor a longo prazo	Rating emissor	Status do Emissor
<input type="checkbox"/>	BRAVISA	BRAZIL BRADY	Público	BR - Brasil	PV - Agência Brasileira	BB+ longo prazo	BB+ curto prazo	Ativo
<input type="checkbox"/>	BRAZIL	BRAZIL FIDELITY	Público	BR - Brasil	ST - Estadual	BB longo prazo	BB+ curto prazo	Ativo

1/2/2018 13:12:54 por página | Links não selecionados | Consulta executada 10/10/2018 13:12:54

A partir do botão “Ir para”, é possível ser redirecionado para a funcionalidade “Títulos”, onde o usuário poderá visualizar todos os títulos emitidos pelo emissor selecionado. Já o botão “Abrir detalhes” exibe todas as informações relevantes sobre o emissor selecionado.

5 ANEXOS

5.1 Formulário “Notificação de Vencimento Antecipado”

Importante: Os documentos citados neste capítulo estão disponíveis em: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/gestao-de-garantias/colateral/colateral/

O “Formulário de Vencimento Antecipado” é o documento formal que deve ser enviado à B3 na situação em que seja necessário executar garantia(s), independentemente da motivação que tenha lhe dado causa. Essa etapa é necessária para qualquer tipo de ativo que será executado, necessitando o documento estar assinado pela parte solicitante e confirmado pela contraparte, quando aplicável.

É importante ressaltar que a B3 não fará qualquer tipo de validação ou consistência do motivo pelo qual determinada parte da operação acionou o processo de liberação de garantias. Portanto, o envio do formulário assim como as informações nele contidas é de total e exclusiva responsabilidade do Participante que enviou o formulário “Notificação de Vencimento Antecipado” à B3.

I. ENVIO DO FORMULÁRIO

O acionamento do processo de liberação de garantias através do envio do formulário “Notificação de Vencimento Antecipado” à B3 e deverá respeitar os seguintes aspectos:

- I. Destinatário:
Superintendência de Controle de Riscos e Garantias (GEGAR – Diretoria de Operações da Unidade de Títulos e Valores Mobiliários – UTVM)
- II. Endereço:
Alameda Xingu, 350 – 1º andar
Alphaville, Barueri / SP – CEP 06455-030
- III. Horário:
A B3 poderá receber o documento das 8h30 às 13h00 para que a liberação das garantias seja feita na data da solicitação. Caso contrário, a liberação será feita no dia útil imediatamente posterior.
- IV. Modalidade:
Envio de formulário físico impresso com as devidas assinaturas e preenchimentos. É permitido, para fins de adiantamento dos procedimentos internos, o envio do formulário assinado por e-mail. Ainda assim, a efetivação da liberação das garantias só será concluída quando recebida a devida documentação física, dentro do horário especificado no item “III”.

II. NOTIFICADOR

O Participante elegível ao envio do formulário “Notificação de Vencimento Antecipado” – o Notificador* – deverá ser definido no formulário “Critérios de Elegibilidade”, conforme acordado entre as partes, dentre as seguintes opções:

- I. Garantido da operação, incluindo os casos em que um Participante o representa na B3; ou
- II. Garantido da operação, mediante confirmação do Garantidor da operação, incluindo os casos em que um ou mais Participantes os representam na B3.

*Para todos os fins, entende-se como Notificador o Acelerador, conforme constante do Manual de Normas de Gestão de Garantia e definido no Glossário.

Envio exclusivo pelo Garantido

Nos casos em que, independentemente da validação da B3, o Garantido enviar o formulário “Notificação de Vencimento Antecipado” à B3, nos termos do item 1.1 acima, será analisada a seguinte estrutura:

TABELA 1 – ESTRUTURA DE PARTICIPANTES PARA ENVIO DE NOTIFICAÇÃO

Notificador	Natureza	Qualificação do Notificador
Garantido (ou seu Participante)	Participante (Conta Própria)	Participante, com envio em nome próprio.
	Cliente PF/PJ (Conta Cliente)	Participante que presta serviços para o Garantido, com envio em nome do Garantido.

Nos casos em que um Participante B3 representar seu cliente, a instituição financeira deverá ser responsável pelo envio do formulário “Notificação de Vencimento Antecipado”.

O formulário “Notificação de Vencimento Antecipado” deverá contemplar, necessariamente, a assinatura do Garantido, Participante B3, mesmo no caso em que ele representa seu cliente, com as devidas indicações de ativos e contas.

Recebida a notificação, a B3 iniciará as etapas previstas para a liberação de garantias, conforme descrito na Seção 2 – Etapas do Processo de Liberação de Garantias.

Envio pelo Garantido, mediante confirmação do Garantidor

Nos casos em que, independentemente da validação da B3, o Garantido enviar o formulário “Notificação de Vencimento Antecipado” que conte, necessariamente, com a confirmação do Garantidor, será mantido o tratamento descrito na Seção 1.2.1 – Envio exclusivo pelo Garantido, e, adicionalmente, será analisada a seguinte estrutura:

TABELA 2 – ESTRUTURA DE PARTICIPANTES PARA CONFIRMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Confirmação	Natureza	Qualificação do Notificador
Garantidor (ou seu Participante)	Participante (Conta Própria)	Participante, com confirmação em nome próprio.
	Cliente PF/PJ (Conta Cliente)	Participante que presta serviços para o Garantido, com envio em nome do Garantido.

Nos casos em que um Participante B3 representar seu cliente, a instituição financeira deverá ser responsável pela confirmação no formulário “Notificação de Vencimento Antecipado”.

O formulário de “Notificação de Vencimento Antecipado” deverá contemplar, necessariamente, assinaturas do Garantido e Garantidor, Participantes B3, mesmo no caso em que eles representarem seus respectivos clientes, assim como as devidas indicações de ativos e contas.

Recebida a notificação, a B3 iniciará as etapas previstas para a liberação de garantias, conforme descrito na Seção 2 – Etapas do Processo de Liberação de Garantias.

III. ETAPAS DO PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIAS.

A B3 realizará, respeitando as regras de horário de recebimento do formulário “Notificação de Vencimento Antecipado”, a liberação das garantias indicadas no referido documento, conforme Tabela 4.

TABELA 4 – FLUXO DE GARANTIAS ENTRE CONTAS

Notificador	Conta Origem	Conta Destino
-------------	--------------	---------------

Garantido (ou seu Participante)	Conta Garantia (64) do Garantido	Deverá ser informada no formulário “ <i>Notificação de Vencimento Antecipado</i> ” a conta válida/ativa de sua titularidade em que os ativos serão transferidos
Garantido (ou seu Participante), mediante confirmação do Garantidor (ou seu Participante)	Conta Garantia (64) do Garantido	Deverá ser informada no formulário “ <i>Notificação de Vencimento Antecipado</i> ” a conta válida/ativa de sua titularidade em que os ativos serão transferidos

A relação dos ativos a serem liberados deve constar no formulário “Notificação de Vencimento Antecipado” no campo específico para tal. Em caso de indicação de mais ativos, qualquer documento apartado poderá ser usado como complemento, desde que enviado juntamente com a referida notificação preenchida.

Na hipótese de excesso de garantia, o excedente será devolvido para o Garantidor da operação respeitando as definições de horário de recebimento do formulário “Notificação de Vencimento Antecipado”, em sua Conta 62 – Conta de Alocação e/ou análoga Conta 27 – Conta Cessão Fiduciária Alocação com Interveniente B3, conforme aplicabilidade.

IV. RESUMO - ETAPAS DO PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIAS.

Em resumo, a B3 realizará as seguintes atividades, mediante recebimento do formulário “Notificação de Vencimento Antecipado”:

- I. Identificação da parte solicitante;
- II. Identificação da contraparte informada no formulário “Notificação de Vencimento Antecipado”;
- III. Verificação da definição do Notificador, observado o disposto na Seção 1.2 – Notificador;
- IV. Verificação da representatividade do envio, se houver;
- V. Conferência do preenchimento completo do formulário “Notificação de Vencimento Antecipado”;
- VI. Conferência da assinatura do formulário “Notificação de Vencimento Antecipado”;

- VII. Comunicação às áreas da B3 sobre o recebimento do formulário “Notificação de Vencimento Antecipado”;
- VIII. Comunicação imediata ao Garantidor – ou ao Participante que preste serviços ao Garantidor, quando aplicável – sobre o recebimento do formulário “Notificação de Vencimento Antecipado”, exceto nos casos em que houver confirmação do Garantidor;
- IX. Liberação das garantias pela B3, conforme solicitação feita pelo Notificador na “Notificação de Vencimento Antecipado”.